

PORTARIA Nº 1.472/SIA, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria que concede Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, operadora do Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em Curitiba/PR (SBCT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00058.101909/2013-41 e 00058.501152/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 1.576/SIA, de 22 de junho de 2016, que concede Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), operadora do Aeroporto Internacional Afonso Pena (SBCT), localizado em Curitiba/PR:

Alterar o art. 2º, inciso I, alínea "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
d. Nível de proteção contraincêndio existente: 9 (nove)”. (NR)

Alterar o art. 2º, inciso I, acrescentando a alínea "e", apresentando a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
e) Autorizações de Operações Especiais: operações da aeronave Boeing 747-8F são permitidas, de acordo com os procedimentos especiais descritos no MOPS aprovado pela ANAC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI